



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria Nº153/2022

De 07 de março de 2022

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Nadir Jose Trentrin**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, matrícula nº5685, lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2015 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal